



PORTARIA Nº 125 - DG/CAM/IFAM, de 10.07.2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução Nº 2, de 28.03.2011;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** usufruto de férias do servidor FABIO TEIXEIRA LIMA, Professor EBTT, SIAPE Nº 1935202, Chefe do Departamento do Ensino, Pesquisa e Extensão, CD4, programada para o período de 03.07.2017 a 01.08.2017, sendo 15 dias do ano 2016 e 15 dias do ano 2017.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Profª. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017

25/07/2017